

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO

Renata Zanchi Bitencourt

A QUALIDADE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA EM TEMPOS DE REDES SOCIAIS

Porto Alegre
2016

Renata Zanchi Bitencourt

**A QUALIDADE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA EM TEMPOS DE REDES
SOCIAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como pré-requisito para
obtenção do título de Especialista em
Direito do Estado da Faculdade de Direito
da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul.

Orientadora: Prof. Dr. Carlos Eduardo
Dieder Reverbel

Porto Alegre
2016

Dedico este trabalho a Deus, a *Meishu-Sama* e a
minha família!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus a permissão de estar em uma Universidade renomada como a UFRGS, pelos maravilhosos momentos que estivemos em aula e pelo grande aprendizado desenvolvido em todo o curso.

Agradeço o empenho dos nossos professores, que cada um em suas respectivas áreas foram os melhores professores que poderíamos ter.

Agradeço a companhia maravilhosa da Luísa Bavaresco, da Camila Bureseska e do Marcio Caneiros no nosso maravilhoso Congresso de Direito Constitucional que tivemos a permissão de comparecer em novembro de 2015 em São Paulo. Obrigada pela parceria e pela incansável amizade, até mesmo nos momentos de ausência vocês dedicaram à mim.

Obrigada à minha mãe, irmãos, sobrinhos, sogra e sogro pelo apoio de sempre.

À minha Chanel pelo amor incondicional.

E, principalmente ao meu amor, Fábio Borges Fanfa, pela parceria incansável, pelo amor dedicado, pelas refeições preparadas! Sem você eu jamais conseguiria! Te amo!

"[...] Não alcançamos a liberdade buscando a liberdade, mas sim a verdade. A liberdade não é um fim, mas uma consequência".
Leon Tolstoi

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a qualidade democrática no Brasil diante do uso das redes sociais, como novo cenário de interação política e de cidadania.

A crise representativa, oriunda da crise social e econômica que atualmente assola o Brasil, materializou-se nos movimentos sociais teoricamente a partidários iniciados em 2013, agigantou-se no último dia 16 de março de 2016, onde milhares de brasileiros saíram às ruas protestar contra o atual governo Petista de Dilma Rousseff e políticos dos mais diversos partidos, envolvidos em esquemas de corrupção, tráfico de influência e lavagem de dinheiro, após revelações escandalosas trazidas à tona pela operação anticorrupção iniciada pela Polícia Federal em 2014.

Os protestos analisados trazem peculiaridades singulares, sendo que a principal delas – a organização e divulgação utilizaram recursos da internet e das redes sociais nos moldes dos protestos ocorridos nos EUA, Oriente Médio e Espanha - *Ocuppy Wall Street, Primavera Árabe e 15M*.

Milhares de brasileiros expressaram a sua total insatisfação com seus representantes, a má qualidade da prestação de serviços públicos e principalmente - a indignação com a corrupção e a imoralidade nos bastidores do poder e da política brasileira.

A pesquisa com base em pesquisa bibliográfica sobre o tema, busca analisar a partir de conceitos contemporâneos, as novas facetas da democracia representativa que se anuncia através das redes sociais.

Palavras-chave: Democracia, redes sociais, protestos apartidários, corrupção, governo, poder, representatividade, partida políticos.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PF	Polícia Federal
STF	Supremo Tribunal Federal
PT	Partido dos Trabalhadores

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
AS MANIFESTAÇÕES SOCIAIS (<i>VERSUS</i> CRISE DE	
2. REPRESENTATIVIDADE	11
3. A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA.....	19
4. CONCLUSÃO.....	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho que busca analisar a qualidade da democracia no Brasil em tempos de redes sociais tem como principal objetivo estudar a importância deste novo espaço de exercício de cidadania e averiguar se o mesmo contribui para o amadurecimento da democracia representativa do país.

As principais redes sociais utilizadas no mundo inteiro como, por exemplo, as redes de relacionamentos *Facebook, Twitter, Instagram*, foram os espaços mais utilizados para a organização e angariação de pessoas adeptos às causas listadas como motivos dos protestos que ocorrem no Brasil a partir do ano de 2013.

Contudo, se sabe que protestos e movimentos sociais, cujas organizações tiveram como recurso principal a internet remontam datas anteriores, sendo os principais deles, *a Primavera Árabe no Oriente Médio(2010)*, *o Occupy Wall Street nos Estados Unidos da América – EUA (2011)* e *o 15M na Espanha*, que serão estudados de forma comparativa.

Os pontos de convergência entre os movimentos mencionados além das causas que giram em torno das insurgências que levaram o povo às ruas são eles: a desigualdade social, o capitalismo desenfreado, a corrupção, a insatisfação com a prestação de serviços públicos e a evidente crise de representatividade dos governados para com seus governantes, são as aclamadas redes sociais!

Todos os movimentos citados têm como pano de fundo a tecnologia e o novo espaço de exercício de cidadania trabalhando para a mobilização das massas populares inspiradas a entoar gritos de ordem almejando a melhoria da política de seus países, sistema de governos, fortalecimento das democracias e combate à corrupção.

O Brasil, em que pese o “recente” processo de democratização comparado aos demais países citados vem desde 2013 demonstrando sua força. A população que indignada, no mês de abril do ano de 2016, reagiu de forma instantânea às descobertas escandalosas, deflagrada pela operação anticorrupção conduzida pela Polícia Federal realizada no país em que políticos do alto escalão do governo tornaram-se suspeitos do maior esquema de corrupção do país, bem como os seus inúmeros partidos políticos, o que levou

milhares de pessoas às ruas para protestar sob a intitulação de se tratar de movimentos apartidários.

Logo, o nosso objetivo neste modesto trabalho será analisar através de pesquisa bibliográfica se a democracia representativa herdará novos contornos após estes fatos históricos, bem como se as redes sociais contribuirão para o avanço da chamada *democracia eletrônica*.

2. AS MANIFESTAÇÕES SOCIAIS (VERSUS CRISE DE REPRESENTATIVIDADE)

As manifestações sociais mais lembradas organizadas pelas redes sociais são: os movimentos denominados *Primavera Árabe*, *Ocuppy Wall Street* e o 15 de Maio – 15M, ocorridos no Oriente Médio e Norte da África, EUA e Espanha, dos quais trazem muitas convergências, similitudes herdadas pelas ondas de manifestações eclodidas no Brasil, impondo uma releitura da democracia representativa e dos *cyberespaços*, como novos espaços de discussão política.

Reivindicações, manifestações e protestos, sempre existiram, mas foi a partir de 1960 que a revolução da tecnologia da informação difundiu pela cultura mais significativa de nossas sociedades o *espírito libertário* dos movimentos dos anos 60¹. Segundo Manuel Castells, a própria internet teve sua origem difundida para impedir dominações políticas e militares soviéticas.

Como se sabe, a internet originou-se de um esquema ousado, imaginado na década de 1960 pelos guerreiros tecnológicos da Agência de Projetos de Pesquisa Avançada do Departamento de Defesa dos Estados Unidos (a mítica DARPA) para impedir a tomada ou destruição do sistema norte-americano de comunicações pelos soviéticos, em caso de guerra nuclear. De certa forma, foi o equivalente eletrônico das táticas maoístas de dispersão das forças de guerrilha, por um vasto território, para enfrentar o poder do inimigo versátil e conhecedor do território. O resultado foi uma arquitetura de rede que, como queriam seus inventores, não pode ser controlada a partir de nenhum centro e é composta por milhares de redes de computadores autônomos com inúmeras maneiras de conexão, contornando barreiras eletrônicas. E última análise, a ARPANET, rede estabelecida pelo departamento de Defesa dos Estados Unidos (cujo número de usuários superou os trezentos milhões no ano 2000, comparados aos menos de vinte milhões em 1996, e em expansão veloz). Essa rede foi apropriada por indivíduos e grupos do mundo inteiro e com todos os tipos de objetivos, bem diferente das preocupações de uma extinta guerra fria. Na verdade, foi pela internet que o subcomandante Marcos, líder dos zapatistas de Chiapas, comunicou-se com a mídia, do interior da floresta Lacandon. E a internet teve papel instrumental no crescimento da seita chinesa Falun Gong, que desafiou o partido comunista na China em 1999, bem como na organização e na difusão do protesto contra a Organização Mundial do Comércio em Seattle, em dezembro de 1999².

¹ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** – (A era da Informação: economia, sociedade e cultura; v.1) São Paulo: Praz e Terra, 1999. p. 43.

² CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** – (A era da Informação: economia, sociedade e cultura; v.1) São Paulo: Praz e Terra, 1999. p. 44.

Com olhos no passado podemos compreender o presente e buscar diretrizes para o futuro, por isso, as raízes históricas das manifestações sociais nos fazem compreender como evoluímos até os dias atuais.

As **manifestações contra o encontro da OMC em Seattle**, uma das primeiras manifestações (1999) organizadas através das redes sociais, movimento pacífico, a partidário, com diferentes reivindicações e que também fora combatida com severa violência policial.

Os movimentos que propomos a analisar são mais recentes e, remontam a primeira década do século XXI, caracterizado por uma época de prosperidade na Europa e nos Estados Unidos seguidos de uma forte recessão, que teve início em 2008, pela Primavera Árabe, pelo rápido crescimento da economia da República Popular da China, que se tornou a segunda maior economia depois dos Estados Unidos, e pela ascensão da esquerda na América Latina ³.

O ***Occupy Wall Street***, movimento de protestos ocorridos nos Estados Unidos da América – EUA, lutavam contra a desigualdade econômica e social, a ganância, a corrupção e a indevida influência das empresas - sobretudo do setor financeiro - no governo dos Estados Unidos. Datado em 17 de setembro de 2011, no Zuccotti Park, no distrito financeiro de Manhattan, na cidade de Nova York⁴.

O movimento *Occupy* intitulava-se de resistência e sem lideranças, no qual seu objetivo primordial era o combate à desigualdade na distribuição de riquezas.

O *slogan* ovacionado pelos manifestantes “*we are 99%*”, ou seja, “*nós somos os 99%*”, traduzia que os protestantes simbolizavam a parcela da população que não se beneficiava com a corrupção e a ganância do setor financeiro do país.

³ SÉCULO XXI. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=S%C3%A9culo_XXI&oldid=44655685>. Acesso em: 2 abr. 2016.

⁴ OCCUPY WALL STREET. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2015. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Occupy_Wall_Street&oldid=44039136>. Acesso em: 4 mar. 2016.

Sendo dentre suas principais reivindicações, a luta pela “**democracia** não controlada pelo dinheiro”⁵.

Tal manifestação reuniu cerca de 5 a 10 mil pessoas.

No entanto, ao analisar as estratégias utilizadas no movimento *Occupy* nos deparamos com afirmações de que os organizadores utilizaram-se das mesmas táticas adotadas pelos manifestantes no movimento denominado **Primavera Árabe**, como técnicas de resistência civil em campanhas sustentadas envolvendo greves, manifestações, passeatas e comícios, bem como o uso das mídias sociais, como *Facebook*, *Twitter* e *Youtube*, para organizar, comunicar e sensibilizar a população e a comunidade internacional em face de tentativas de repressão e censura na Internet por partes dos Estados ⁶.

O movimento *Primavera Árabe* ocorreu principalmente no Oriente Médio e Norte da África em dezembro de 2010, dentre suas reivindicações estava o combate às ditaduras nos países árabes.

O movimento atribuiu o sucesso alcançado à possibilidade da utilização da internet e das redes sociais para divulgação e conquista de adeptos⁷.

O termo *Primavera Árabe*, como o evento se tornou conhecido, apesar de ter-se iniciado durante o inverno do hemisfério norte, é uma alusão à Primavera de Praga. Começou com os primeiros protestos que ocorreram na Tunísia em 18 de Dezembro de 2010, após a autoimolação de Mohamed Bouazizi, em uma forma de protesto contra a corrupção policial e os maus tratos. Com o sucesso dos protestos na Tunísia, a onda de protestos atingiu Argélia, Jordânia, Egito e Iêmen, com as maiores e mais organizadas manifestações de um "dia de fúria". Os protestos também provocaram manifestações semelhantes fora da região.

Até a data, as manifestações resultaram na derrubada de três chefes de Estado: o presidente da Tunísia, Zine El Abidine Ben Ali, fugiu para a Arábia Saudita em 14 de janeiro, na sequência dos protestos da Revolução de Jasmim; no Egito, o presidente Hosni Mubarak renunciou em 11 de Fevereiro de 2011, após 18 dias de protestos em massa, terminando seu mandato de 30 anos; e na Líbia, o presidente Muammar al-Gaddafi, morto em tiroteio após ser capturado no dia 20 de outubro e torturado por rebeldes, arrastado por uma carreta em público, morrendo com um tiro na cabeça. Durante este período de instabilidade regional, vários líderes anunciaram sua intenção de

⁵ *Ibidem*.

⁶ PRIMAVERA ÁRABE. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Primavera_%C3%81rabe&oldid=45124177>. Acesso em: 4 mar. 2016.

⁷ *Ibidem*.

renunciar: o presidente do Iêmen, Ali Abdullah Saleh, anunciou que não iria tentar se reeleger em 2013, terminando seu mandato de 35 anos. O presidente do Sudão, Omar al-Bashir também anunciou que não iria tentar a reeleição em 2015, assim como o premiê iraquiano, Nouri al-Maliki, cujo mandato terminou em 2014, embora tenha havido manifestações cada vez mais violentas exigindo a sua demissão imediata. Protestos na Jordânia também causaram a renúncia do governo, resultando na indicação do ex-primeiro-ministro e embaixador de Israel, Marouf Bakhit, como novo primeiro-ministro pelo rei Abdullah.

A volatilidade dos protestos e as suas implicações geopolíticas atraíram a atenção global, e cogitou-se que algumas lideranças do movimento poderiam ser indicadas ao Prêmio Nobel da Paz de 2011⁸.

O movimento denominado **15M**, ocorrido em 2011 após a crise financeira mundial de 2008, na Espanha, também chamado de **Movimiento 15-M, Indignados** e **Spanish revolution**, foram uma série de protestos espontâneos de cidadãos inicialmente organizados pelas redes sociais e idealizados em primeiro momento pela plataforma civil e digital *¡Democracia RealYa!* (em espanhol: *Democracia Real Já!*)⁹.

Como nos demais movimentos, o 15M também trazia em seu bojo a insatisfação e a aversão à classe política espanhola e à violência policial, demonstrando claramente, como todos os demais, a **crise de representatividade** do povo espanhol com relação aos seus representantes.

Logo, não tardou para que a onda global de movimentos relativos à insatisfação com a política e o combate à corrupção chagasse ao Brasil, as manifestações e protestos iniciaram em 2013 conhecidos como **Manifestação dos 20 centavos, Manifestações de Junho e Jornada de Junho** levaram milhares de brasileiros às ruas, número de manifestantes maiores do que na época do *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Mello em 1992.

Ainda, há pouco tempo atrás, a Jornada de Junho era reconhecida como o maior protesto organizado pelas redes sociais ocorridos no Brasil, contudo, após as divulgações de interceptações telefônicas, tendo como interceptado o ex-

⁸ PRIMAVERA ÁRABE. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Primavera_%C3%81rabe&oldid=45124177>. Acesso em: 2 abr. 2016.

⁹ PROTESTOS DE 2011 NA ESPANHA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Protestos_de_2011_na_Espanha&oldid=45184116>. Acesso em: 4 mar. 2016.

presidente da República, Luiz Inácio da Silva, em diálogo com a atual Chefe do Executivo, Senhora Presidente Dilma Rousseff, levaram um número expressivo de brasileiros às ruas de todo o país.

Na referida interceptação, a atual Presidente da República, **Dilma Rouseff** integrante do Partido dos Trabalhadores, dialogava com o nome mais aclamado do PT, o ex-presidente da República **Luiz Inácio da Silva**, em que afirmava que estava enviando o “termo de posse” e que o mesmo utilizasse somente “em caso de necessidade¹⁰”, muitos brasileiros interpretaram a nomeação do político ao cargo de Ministro da Casa Civil, como forma de conceder foro privilegiado em razão de sua iminente prisão preventiva por supostos atos de corrupção, em explícita tentativa de obstrução à justiça, no que resultou em inúmeros pedidos de *Impeachment*¹¹ da Presidente da República.

As informações divulgadas por controvertida autorização do magistrado competente pela condução da referida operação anticorrupção, Doutor Titular da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR, **Juiz Sérgio Moro**¹², o magistrado que fundamentou o levantamento do sigilo das interceptações no Princípio Constitucional da Supremacia do **Interesse Público** dos representados em ter direito ao conhecimento dos atos escusos realizados por seus representantes, levou cerca de 3,6 milhões de pessoas em 326 cidades do Brasil a protestar, tendo como principais reivindicações, o combate à corrupção, tráfico de influência e obstrução às investigações criminais, bem como a renúncia da atual Presidente e a prisão dos acusados (independentemente de partido político).

¹⁰ MARIS, CRISTIANO. **Á sombra do Poder**. Editora Abril. Revista Veja., edição 2470 – ano 49 – n° 12 Edição Histórica de 23 de Mar de 2016 – p. 61.

¹¹ Impeachment - processo instaurado com base em denúncia de crime de responsabilidade contra alta autoridade do poder executivo (p.ex., presidente da República, governadores, prefeitos) ou do poder judiciário (p.ex., ministros do S.T.F.), cuja sentença é da alçada do poder legislativo.

¹² Sérgio Moro formou-se em direito pela Universidade Estadual de Maringá em 1995, tornando-se juiz federal em 1996. Também cursou o programa para instrução de advogados da Harvard Law School em 1998 e participou de programas de estudos sobre lavagem de dinheiro promovidos pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. É Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é juiz federal da 13.ª Vara Criminal Federal de Curitiba, ministra aulas de processo penal na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e comanda a operação Lava Jato. (**SÉRGIO MORO**. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em:

<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=S%C3%A9rgio_Moro&oldid=45244848>. Acesso em: 3 abr. 2016).

No exercício ao direito de resposta, dentre outras alegações, os advogados dos petistas acusaram e afirmaram que o magistrado estaria tentando gerar uma *convulsão social*.

Sublinha-se que, questões jurídicas relativas à operação mencionada e os motivos da maior manifestação social eclodida no país, até a conclusão deste estudo, ainda estavam em tramitação na Justiça Federal e no Supremo Tribunal Federal – STF.

Contudo, importa para a nossa análise que, o número de protestantes foi maior inclusive que no protesto pelas *Diretas Já*, ocorrido no país em 1984.

Nos protestos, embora o evidente interesse dos partidos políticos pertencentes à oposição, em manter o repúdio das massas ao Partido dos Trabalhadores-PT, os manifestantes denominaram o movimento como apartidário, acreditamos que essa “exigência” se explique pelo elevado número de políticos das mais diversas siglas partidárias nas delações premiadas¹³ realizadas pelos investigados da operação *Lava Jato*¹⁴, demonstrando dessa forma, a crise de representatividade que assola o país.

A referida manifestação, como as demais citadas anteriormente, tiveram sua divulgação, organização e mobilização através das redes sociais (*Facebook, twitter, instagram*) e aplicativos como *Whats App*¹⁵, acompanhamento em tempo real pelos canais de comunicação de todo o país e sites na internet¹⁶, o que

¹³ Na legislação brasileira, delação premiada é um benefício legal concedido a um réu que aceite colaborar na investigação ou entregar seus companheiros. Homologada pela Presidente Dilma Rousseff para a utilização em infração penal de organização criminosa na Lei N° 12.850/2013.

¹⁴ Operação Lava Jato é uma investigação em andamento realizada pela Polícia Federal do Brasil, cuja fase ostensiva foi deflagrada em 17 de março de 2014,¹ com o cumprimento de mais de uma centena demandados de busca e apreensão, de prisão temporária, de prisão preventiva e de condução coercitiva, tendo como objetivo apurar um esquema de lavagem de dinheiro suspeito de movimentar mais de R\$ 10 bilhões de reais, podendo ser superior a R\$ 40 bilhões, dos quais R\$ 10 bilhões em propinas. É considerado pela Polícia Federal como a maior investigação de corrupção da história do país. De acordo com as delações recebidas pela força-tarefa da Lava Jato, os partidos PP,PT e PMDB, empresários e outros políticos de diversos partidos, além do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, senador Aécio Neves, e da atual presidente do país Dilma Rousseff, foram beneficiados indiretamente com o esquema. Disponível em <<https://pt.wikipedia.org>>. Acesso em 28 mar.2016.

¹⁵ WhatsApp Messenger, é um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones. Além de mensagens de texto, os usuários podem enviar imagens, vídeos, mensagens de áudio de mídia e na nova atualização, podem ligar para qualquer contato de sua agenda que possua WhatsApp. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?q=whatsapp&oq=whats&aqs=chrome.0.69i59j0j69i57j69i59j0l2.2168j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>>. Acesso em 30 mar.2016.

¹⁶ Site administrado pelo Ministério Público Federal denominado “10 medidas contra a corrupção” com o fim de prestar contas à sociedade e conferir transparência às suas atividades, nesta página

demonstra que Manoel Gonçalves Ferreira Filho fora visionário ao escrever sobre *democracia eletrônica* na sua obra *A Democracia no Limiar do Século XXI*, em especial quando afirma que, o que pareceria uma ficção científica há alguns anos, hoje é considerada uma revolução no conceito da participação popular na obtenção da vontade geral¹⁷.

Em áreas de conhecimentos diversas, porém interdisciplinares (ciências sociais e direito), para corroborar com a tese do professor da USP, no prólogo, *tecnologia, sociedade e transformação histórica*, do livro *A sociedade em rede*, Manuel Castells, explica que a tecnologia da informação é o ponto inicial para a análise da nova economia, sociedade e **cultura** em formação¹⁸.

Como a cultura é mediada e determinada pela comunicação, as próprias culturas, isto é, nossos sistemas de crenças e códigos historicamente produzidos são transformados de maneira fundamental pelo novo sistema tecnológico e o serão ainda mais com o tempo¹⁹.

Logo, a reflexão ora proposta – democracia e redes sociais – não podem ser analisadas senão de forma sistêmica e interdisciplinar, nos fazendo compreender que a revolução tecnológica, a difusão e velocidade das informações e, por conseqüência lógica - a ampla liberdade de imprensa - influenciaram de forma decisiva a democracia representativa, mas sobre tudo a consciência política e a opinião pública no chamado século da informação.

estão disponíveis duas modernas ferramentas que permitem ao cidadão visualizar dados estatísticos sobre a atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público Federal no combate à corrupção.

A primeira é uma ferramenta de Business Intelligence, que permite a extração de gráficos e tabelas interativos para o acompanhamento dos casos de corrupção sob investigação pelo MPF. Dados como números de procedimentos instaurados por ano, por Estados, e tipos de ilícitos cometidos são facilmente consultados.

Já o Mapa da Corrupção permite ao cidadão ter uma noção geográfica da propositura de ações de combate à corrupção propostas pelo MPF por todo o país. Com links para o Sistema Único, o cidadão pode consultar o andamento de processos que estejam sob atribuição da unidade do MPF próxima de sua residência e ver o que está sendo feito no combate à corrupção em sua região. Disponível em <<http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/10-medidas>> Acesso em 28 mar.2016.

¹⁷ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **A Democracia no Limiar do Século XXI**, -São Paulo: Saraiva, p. 25, 2001.

¹⁸ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** – (A era da Informação: economia, sociedade e cultura; v.1) São Paulo: Praz e Terra, 1999. p. 43.

¹⁹ *Ibidem*, p. 414.

A professora Titular de Ciências Políticas da Universidade de Columbia - Nova Iorque, Nadia Urbinati, em conferência proferida em 24 de outubro de 2012, no 36º Encontro Anual da Anpocs, explicou com brilhantismo as atuais metamorfoses da democracia representativa e as atuais formas de participação, levando em consideração a importância da mídia e da tecnologia da informação e afirmou,

A democracia, sobretudo quando implementada por eleições e representação, não pode ignorar o que pensam e dizem os cidadãos quando atuam na sociedade e não como eleitores, quando não se manifestam por intermédio da decisão (ou seus votos), mas por meio de sua opinião. Os cidadãos formam suas opiniões e criticam quem detém o poder; sua expressão de idéias pública e livremente é a condição para a elaboração e mudança de todas as decisões. Essa é uma forma de participação ou cidadania ativa na democracia representativa, embora não se converta diretamente em leis e não possa exercer autoridade. Os cidadãos assim usam todos os meios de informação e comunicação disponíveis, de maneira a manifestar sua presença – algo que não é menos valioso que os procedimentos e as instituições, apesar de carecer de poder de comando.[...] Que a democracia representativa é o governo com base na opinião implica no fato de o fórum público manter o poder do estado aberto à críticas, sendo portanto público, seja porque a lei assim o exige, sob os olhos do povo, seja porque ele não pertence a ninguém, pois a designação eleitoral significa precisamente que o poder político perdeu qualquer posse específica²⁰.

Nesse sentido, apresentamos a importância do tema ora proposto para o mundo acadêmico, uma vez que as manifestações analisadas no presente trabalho, suplicam por reflexões atinentes à **democracia representativa** e a **crise de representatividade** que assola principalmente o eleitorado jovem do Brasil e do mundo, bem como a necessidade do estudo das novas facetas da Democracia Representativa em *ciberespaços* e *espaços físicos* organizados pelas redes sociais, uma vez que o povo descobriu novas formas de organização, participação e mobilização que saíram dos canais tradicionais²¹.

²⁰ URBINATI, Nadia. **Crise e metamorfoses da democracia**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 28, n. 82, p. 05-16, jun. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092013000200001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 abr. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092013000200001>.

²¹ CASTELLS. Manuel. **Movimento 15-M, os 'indignados' de Espanha**. Disponível em <<http://www.esquerda.net>>. Acesso em 15 fev.2016.

3. A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

O significado etimológico da palavra **democracia** “tem origem no grego *demokratía* composta por *demos* (que significa povo) e *kratos* (que significa poder)²² e a sua forma de governo vem sendo discutido desde os primórdios da civilização, na Grécia especificamente em Atenas do século V antes de Cristo, como mais tarde em Roma até o fim do século XIX, contudo seria o Iluminismo e o Liberalismo nos séculos XVIII e XIX a pôr em causa a monarquia e abrir caminho para as formas de governos consagradas nas Constituições escritas²³.

O jurista e Professor Emérito de Direito Constitucional na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Cezar Saldanha Souza Junior, na obra *A Crise da Democracia no Brasil*, esclarece que,

Democracia é o ‘governo do povo, pelo povo’. Não se pense, porém, que com isso o povo possa governar a si mesmo. (...) por “governo do povo, pelo povo”, entenda-se, isto sim, a participação, através do consentimento, dos cidadãos no governo da sociedade política. Essa participação deve existir, tanto em relação ao fundamento do poder estabelecido (governo *do* povo), quanto ao fundamento desse poder (governo *pelo* povo). O consentimento dos cidadãos quanto ao *fundamento* do regime impõe duas exigências: (a) a adesão da comunidade à Constituição que organizou o Estado; (b) a sujeição dos poderes constituídos às normas dessa Constituição; ou seja, o Estado-de-direito. O consentimento dos cidadãos quanto ao *funcionamento* do regime implica em que o governo e a linha política por ele adotada dependam da aprovação dos cidadãos. Mas a democracia não é somente “governo do povo, pelo povo”; não se reduz aos limites estreitos de uma técnica ou de um processo político. É mais, muito mais: é “governo para o povo”, vale dizer, governo que procura realizar o bem do povo, o bem comum, proporcionando as condições necessárias aos membros da comunidade, para que tenham suas exigências básicas (= direitos fundamentais) respeitadas e promovidas.²⁴

Logo, a democracia pode ser definida como o regime que reconhece, respeita e promove os direitos da Pessoa Humana²⁵.

²² DEMOCRACIA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Democracia&oldid=45224745>>. Acesso em: 4 abr. 2016.

²³ MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional: Estrutura Constitucional da Democracia**. Coimbra Editora Coimbra, Tomo VII, 2007. p. 10.

²⁴ SOUZA JUNIOR. César Saldanha. **A crise da democracia no Brasil: aspectos políticos**. Rio de Janeiro: Forense, 1978. p.14.

²⁵ *Ibidem*, p. 15

Nesse espírito, imprescindível esclarecer que a **democracia representativa** que teve sua origem *governo representativo* cujas revoluções liberais começaram a implantar pelo mundo sendo a democracia moderna marcada pela representatividade ²⁶.

O Professor Catedrático da Faculdade de Direito de São Paulo, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, também leciona sobre democracia na sua obra *Curso de Direito Constitucional, 40ª Edição* e conceitua governo representativo e assim menciona,

Esse governo representativo era um sistema imaginado para institucionalizar a forma aristocrática de governo. Visava a dar o efetivo exercício do poder à minoria dos mais capazes, eleitos pelo povo em geral. Esta era a intenção de Montesquieu ao lançar, n' *O Espírito das leis*, bases da representação e, mais tarde, de Siéyès, ao fixar definitivamente os seus traços, em plena Revolução Francesa. Este, aliás, claramente opunha ao governo representativo, que propugnava, ao governo democrático, que lhe repugnava. A base fundamental da representação é a idéia exposta por Montesquieu de que os homens em geral não tem a necessária capacidade para bem apreciar e conseqüentemente bem decidir os problemas políticos. Assim no interesse de todos, essas decisões devem ser confiadas aos mais capazes, aos *representantes* do povo. Mas todo e qualquer homem tem a capacidade de identificar, no seu círculo de convívio, esses que são mais capazes. Por isso, a seleção desses representantes deve ser dada a todo o povo, que a estabelecerá por meio de uma *eleição* (observe-se que, para a doutrina política helênica, a eleição era um método aristocrático de seleção, enquanto o sorteio que era considerado o modo democrático). Quanto da sua implementação, o governo representativo tinha efetivamente um caráter aristocrático. A seleção da maioria governante era feita também por uma minoria dentre o povo, por intermédio do sufrágio censitário. Este, com efeito, excluía os mais pobres de qualquer participação política, graduando o direito de votar e a elegibilidade para os demais, em função de seu grau de riqueza. Destarte, apenas os mais ricos tinham plena capacidade política. Disto é exemplo o sistema fixado na Constituição Brasileira de 1824 (arts. 90, 45 etc). Com o passar do tempo, porém, alcançou-se o sufrágio universal. De fato, a partir do século XIX, começou a ser abandonado o sufrágio censitário, passando os Estados a dar voto e elegibilidade a todos os homens. Aos poucos também conquistaram as mulheres esses direitos, conquanto na grande maioria dos Estados só os tenham alcançados em meados do século XX. Ora com o sufrágio universal, os representantes vieram a ser escolhidos por todo (ou quase) povo. Tomou, por isso, o governo representativo um caráter democrático. Veio a ser chamado de *democracia representativa*. Um tipo de democracia em que o povo se governa indiretamente, por intermédio de representantes que elege. Muito longe, portanto, está a democracia representativa do que Aristóteles e os antigos entendiam por democracia. Com efeito, a maioria não exerce efetivamente o poder, já que não decide sobre os problemas

²⁶ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional– 40ed.**, -São Paulo: Saraiva, 2015, p. 113.

concretos do governo. Sua influência é intermitente, pálida até, pois, se limita à eleição dos governantes.

Contudo, é justamente a **representatividade**, típica da democracia contemporânea, que se encontra em crise. Os alaridos entoados nas manifestações ocorridas no mês de março no Brasil levaram às ruas milhares de pessoas das mais diversas idades, mas principalmente o eleitorado jovem a afirmar que não se sentem minimamente representados pelos seus governantes, sublinha-se, eleitos em pleito eleitoral legítimo.

Cezar Saldanha Souza Junior defende que, a crise da democracia brasileira se fundamenta principalmente em razão da formação do Estado comparando-o com a dos Estados Unidos e conclui que se deve à anterioridade da existência do poder face à constituição do seu povo.

O Brasil e os Estados Unidos tiveram uma formação política diametralmente oposta. Os Estados Unidos constituem o caso clássico da anterioridade do poder. O Brasil, por sua vez, representa o exemplo mais radical de preexistência do poder: o poder procedeu ao povo não apenas no sentido político do termo, mas fisicamente. Quando o primeiro governador-geral Tomé de Souza desembarcou, em 1549, com a máquina completa do Estado, não havia, a rigor, ninguém a ser governado. Não havia povo nem no sentido material da palavra. A Inglaterra no século XVII, em plena revolução comercial, enriquecia-se rapidamente. Aqueles que dissentiam da religião do Rei e do Sistema político que ele representava, juntaram recursos e, com suas famílias, em comunidades, emigraram para a América. Julgavam-se - ledores da Bíblia e profundamente religiosos – novos judeus que fugiam à opressão em busca de uma terra onde pudessem construir uma nova sociedade religiosa, política e economicamente livre. Nesse particular, é muito significativo o gesto dos primeiros povoadores, que, antes de descerem ao solo, firmaram um contrato (*'compact'*) destinado a reger a vida da comunidade no novo território. Levas sucessivas de ingleses, conscientes de seus direitos fundamentais e políticos vão assim se estabelecendo num estreito território junto ao Atlântico, em 13 "colônias". Quando as comunidades sentiram-se com força política e econômica suficiente para a Independência, levantaram-se em armas contra o Rei Inglês. Obtida vitória, reuniram-se em Filadélfia e, por meio de um Pacto Constitucional, fundaram os Estados Unidos da América. Já em Portugal, embora pobre em recursos humanos, territoriais e econômicos, tornara-se praticamente, o primeiro Estado moderno. Tendo conseguido um chão tropical na América para povoar e civilizar, a Coroa – após a tentativa das Capitânicas Hereditárias, pela qual procurou movimentar um processo de povoamento privado e espontâneo – decidiu-se por uma alternativa de caráter nitidamente público. Com a criação de um governo-geral, implanta na América uma "filial" do poder estatal português. Desde 1549 tínhamos já o poder - o governo – sem que tivéssemos, ainda, um território definido e um povo

²⁷ SOUZA JUNIOR. César Saldanha. **A crise da democracia no Brasil: aspectos políticos**. Rio de Janeiro: Forense, p.60-61, 1978.

Concordamos quando esse mesmo autor menciona que no Brasil a força política real não se enraíza no povo, mas na autoridade, nos órgãos estatais preexistentes, que,

As sociedades políticas, quanto à formação, podem ser classificadas em dois tipos básicos: “as sociedades de baixo para cima”, em que a comunidade nacional (o povo) precedeu e formou o poder estatal, e as sociedades de cima para baixo”, onde, inversamente, o poder estatal antecipou-se à consciência nacional e ao povo, no sentido político do termo, precedendo-os e formando-os²⁸.

A República Federativa do Brasil, no caso, classifica-se nas sociedades de “cima para baixo”, ou seja, primeiro surgiu o poder, a burocracia estatal e posteriormente o povo. Em razão disso passamos séculos ouvindo que no Brasil o poder emergia de “cima”, dos poderosos, em flagrante herança de um país coronelista, para impor seus mandos ao povo, contudo, é exatamente neste ponto que percebemos as mudanças trazidas pelas redes sociais à política, pois, a partir de agora, com a chamada revolução tecnológica, o povo pode (re)tomar para si o poder que lhe compete.

Liberdade é a palavra de ordem! Liberdade de pensamento, de consciência política, liberdade para aprender a refletir!

Mas então, serão as redes sociais e o seu grande poder de mobilização (in) eficaz? (In) existe legitimidade da vontade do povo fora dos pleitos eleitorais?

Giovani Sartori escreveu anos atrás que votar é o que conta numa democracia, e que os cidadãos não aprendem a votar votando (Sartori, 1987, pp. 117-118). A arena aberta de discussão, independentemente de sua riqueza e articulação, não muda o caráter arbitrário do voto e não torna os cidadãos mais competentes. Então, por que insistimos tanto na necessidade de uma arena de opinião livre, pública e pluralista? Seria por visarmos algum êxito em particular, como, por exemplo, decisões competentes e verdadeiras? A teoria da democracia como diarquia é apropriada para abarcar mais uma visão procedimental do que substancial da democracia. Assim, não é devido a alguns resultados desejáveis que seria importante a democracia repousar sobre um debate público sem inibições, robusto e aberto, mas sim por apreciar e proteger a liberdade. Um fórum livre e público é um sinal de liberdade política e é em si e por si um bem; primeiramente, porque a chance de contestar e controlar um regime

²⁸ SOUZA JUNIOR. César Saldanha. **A crise da democracia no Brasil: aspectos políticos**. Rio de Janeiro: Forense. 1978, p.59.

atinge o ponto em que as opiniões de seus cidadãos não estão confinadas ao domínio de suas mentes. ou não são consideradas como opinião privada; em segundo lugar, por ser consoante com o caráter da democracia como sistema político que engendra a dispersão do poder e baseia-se nela. Dessa forma, enquanto o poder eleitoral é sem dúvida a garantia básica da democracia, a garantia substancial é dada pelas condições sob as quais os cidadãos adquirem informação e são expostos à pressão de formadores de opinião... Se assim for, as eleições são um meio para um fim, um governo da opinião, um governo que reage à opinião pública e que é responsável por ela. (Sartori, 1987, pp. 86-87). Esta é a idéia central da democracia como diarquia. A igual oportunidade que os cidadãos têm de fazer parte da formação e expressão de opiniões políticas no exercício de sua influência política sobre as instituições representativas e a qualidade do fórum público de idéias são componentes interligados e essenciais da sua liberdade política. Eles são fatores primordiais, assim como o direito ao voto, e, como o direito de votar, não precisam de evidência empírica: um fórum de opiniões aberto é essencial *ainda que* não aprendamos a votar votando; *ainda que* um debate público aberto e robusto não garanta que tomemos decisões corretas e racionais; e *ainda que* a informação não se traduza em conhecimento. Neste sentido eu sustento com Norberto Bobbio que normas e procedimentos (*regras do jogo*) são bens primários e que temos de considerar numa concepção normativa de democracia. Vou dar um exemplo para mostrar por que a força indireta das opiniões e o seu pluralismo com suas expressões conflitantes caracterizam a democracia moderna mais do que o sufrágio (Se a democracia representativa revela o trabalho milagroso do voto isto é, a substituição da violência pelo ato de contar votos, ou de contar cabeças em vez de quebrá-las) é porque o peso dos votos excede a dos números²⁹.

O que podemos concluir com os ensinamentos da professora Nadia Urbinati é que, as redes sociais podem sim apresentar um novo espaço de discussão política e exercício de cidadania.

A doutrinadora nos faz perceber, através de suas reflexões que, mesmo que o debate público, ou as reivindicações ovacionadas nas últimas manifestações ocorridas no país, não sejam revestidos de poder coercitivo ou legítimo para depor líderes corruptos ou autoritários mascarados de democráticos, ainda se pode acreditar que a atual política, seja ela brasileira, seja ela mundial, está em constante transformação, na mente dos seus eleitores.

A globalização e a rapidez das informações estão a cada minuto compondo a opinião de milhares de eleitores.

²⁹ URBINATI, Nadia. Crise e metamorfoses da democracia. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 28, n. 82, p. 05-16, jun. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092013000200001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 abr. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092013000200001>.

Léo Gerchamann, no artigo *A informação desbravando os subterrâneos da política* menciona que,

Por mais hermético que seja um regime, a facilidade com que a informação circula na revolução digital expõe antigas e antes intocáveis práticas. Os subterrâneos do poder ter emergido no Brasil e em outros países. O jornalismo venezuelano Nelson Bocaranda, que tornou público o câncer do qual o presidente Hugo Chávez viria a morrer, tem 70 anos e acompanha os bastidores do poder desde os 20. Crítico ao chavismo, do qual teve de fugir quando sua notícia ainda era oficialmente negada, ele faz uma aposta: a informação acessível tornará o mundo mais transparente e democrático. Não é à toa que a expressão “era digital” também é conhecida como “era da informação” ou “terceira revolução industrial”. Os efeitos políticos se tornam mais nítidos no advento da onda de protestos e revoltas que se iniciou em 2011 na primavera árabe, com a derrubada de ditadores sociais e divulgada por técnicas avançadas e cada vez mais velozes de informação. Em outros países, onde a imprensa é livre, o conteúdo jornalístico repercute imediata e intensamente. O jornalista Eugênio Bucci, professor da USP, cita pesquisas que mostram a corrupção no topo das preocupações sociais. “A prática de afanar o erário é também sintoma de uma doença pior: a persistência de marcos legais anacrônicos no Estado Brasileiro, que sabotam a agilidade, a eficiência e a impessoalidade, a livre concorrência e a própria democracia”, escreveu acrescentando: “ladrões de dinheiro público só se proliferam em ambientes escuros, opacos, fora da vista da nação”. Conforme Bucci, “se perdermos de vista que a roubalheira, além de causa do atraso, também é um sintoma do mesmo atraso, perderemos a perspectiva política dessa grande tragédia brasileira. Sem essa perspectiva, o discurso contra a corrupção acaba resvalando para o discurso de pura histeria moralista, que pode variar o alvo conforme varia o gosto do freguês” Doutora em Direito Público pela Universidade de Burgos e especialista em Demandas Sociais e Políticas Públicas, Claudine Rodembusch Rocha diz: - As sombras propícias a negociatas sempre existiram. Porém, com a ampliação dos meios de controle não só administrativos, mas também policiais e judiciais, a área coberta pela luz, impeditiva das negociatas tende a avançar e projetar reflexos positivos para o país. A área das sombras diminuiu³⁰

Então podemos nos questionar: Estamos na era da luz? Será que os representantes políticos compreenderam dessa forma? Analisando a última manifestação ocorrida no Brasil, podemos verificar que a insurgência maciça dos protestantes era justamente essa alteração procedimental e jurídica, que Norberto Bobbio chama de *regras do jogo*.

Mais precisamente, o que distingue um sistema democrático não é apenas o fato de possuir suas regras do jogo (todo sistema as tem, mais ou menos claras, mais ou menos complexas), mas sobretudo o fato de que estas regras, amadurecidas ao longo dos séculos de

³⁰ GERCHMANN, Léo. A informação desbravando os subterrâneos da política. **Zero Hora**, Porto Alegre, 3 Abr.2016. Caderno Mundo, p.22.

provas e contraprovas, são muito mais elaboradas do que as regras dos outros sistemas e encontram-se hoje, por quase toda parte, constitucionalizadas, como acontece por exemplo na Itália. Já tive a oportunidade de dizer e não canso de repetir, que quem não se deu conta de que por sistema democrático entende-se hoje preliminarmente um conjunto de regras procedimentais, das quais a regra da maioria é a principal, mas não a única, não compreendeu nada e continua a não compreender nada a respeito de democracia.

Porque não parece nada razoável, pelo menos para grande parte da população, que manobras ilegais sejam realizadas principalmente pela Presidente da República, sem que ajam as competentes sanções, até mesmo, porque parece que o atual governo petista, desconhece ou faz de conta desconhecer as regras do jogo, principalmente aquelas dispostas na Constituição Federal, o que demonstra, mesmo que inconscientemente, que talvez (para não ser radical na afirmação) estejamos vivendo numa democracia velada, em que as regras do jogo são alteradas a qualquer momento, sob qualquer fundamento, desde que seja para protegerem aliados e interesses dos governistas, sob o velho jargão de “proteção à democracia”.

4. CONCLUSÃO

A proposta do presente trabalho traz no seu âmago a possibilidade de auferir a qualidade democrática no Brasil em tempos de redes sociais, nesse compasso, analisamos as principais manifestações realizadas em diversos países, catalogamos as principais características e revisamos as principais bibliografias a respeito do tema proposto, qual seja, a democracia representativa, sem a pretensão e longe de esgotar o tema, mas tecendo importantes considerações.

O referencial teórico sobre os temas abordados, sejam elas da área das ciências sociais ou das ciências jurídicas, mostram o quanto o tema sobre democracia e redes sociais se demonstra interdisciplinar e sistêmico.

Importante enaltecer que ao longo deste trabalho a análise de fatos do passado, da história, contribui e muito para entendermos como chegamos até aqui e quem sabe traçar importantes diretrizes para o futuro.

Entender como ocorreu o surgimento da internet, a revolução tecnológica que conferiu evolução para todo o mundo, em escala global!

Fantástico se mostrou estudar a garra que os cidadãos dos Estados Unidos da América, do Oriente Médio e da Espanha, batalharam e deram o sangue por suas reivindicações que apesar de nacionalidades diversas, seus objetivos eram muito comuns.

Mas, o mais incrível é que podemos concluir que o Brasil caminha a passos largos ao encontro do amadurecimento de sua democracia, do amadurecimento de suas instituições.

O governo petista tem razão quando fala que jamais o Brasil teve uma Polícia Federal e um Poder Judiciário autônomos quanto estes que a cada dia se descortinam e chegam à casa de milhões de brasileiros através dos telejornais e da internet, revelando escândalos, esquemas de corrupção, lavagem de dinheiro e problemas econômicos, entre outras amarguras.

Infelizmente, as notícias diárias são chocantes, contudo, o povo brasileiro, que não foge à luta, não desanima e também vai às ruas expressar seu descontentamento.

Talvez o povo brasileiro não tenha o mesmo perfil que o povo do Oriente Médio, talvez não consiga destituir os seus opressores como aconteceu na

Primavera Árabe, mas as manifestações ocorridas no Brasil até o fechamento deste trabalho serviram para nos mostrar que mesmo sendo um povo amável, festivo e carismático, também podemos ser revolucionários!

E as manifestações de março nos mostraram isso: 3,6 milhões de brasileiros ávidos por mudanças sociais e políticas.

E é exatamente nesta revolução que compreendemos que mesmo que a internet ainda seja um espaço de desconfianças, e as redes sociais têm contribuído de forma decisiva para a formação das consciências política do eleitorado jovem, mesmo que alguns membros da oposição tentem influenciar o pensamento desse eleitorado, o que nos deparamos é com cidadãos cada vez mais lutando pela liberdade de suas mentes, lutando pela possibilidade e pelo direito de ter acesso às informações por fontes fidedignas e com base nelas, formar suas próprias opiniões, sem que alguém lhes fiquem ditando o que eles devem pensar ou não.

Com isso, o que podemos apresentar é uma releitura da democracia representativa, pois, mesmo que as manifestações ocorridas no Brasil ainda não tenham força coercitiva para destituir do poder àqueles líderes que não representam mais a vontade do povo, tais movimentos tem a finalidade de descortinar, desvendar, desmascarar os corruptos, os desonestos, os desmoralizados.

E a cada protesto e a cada manifestação que milhares de brasileiros saem às ruas, independente dos gritos de ordem, o recado aos políticos deve ser interpretado como um alerta.

Que o povo brasileiro está atento, vigilante aos mandos e desmando de uma política de hábitos imorais e ultrapassados.

Mas que acima de tudo, estamos ávidos por uma política de luz, sem escuridão, sem meandros, com as regras dos jogos claras e expressas, fazendo jus ao Estado Democrático de Direito a pertencemos.

REFERÊNCIAS

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** – (A era da Informação: economia, sociedade e cultura; v.1) São Paulo: Praz e Terra, 1999. p. 43.

CASTELLS. Manuel. **Movimento 15-M, os ‘indignados’ de Espanha**. Disponível em <<http://www.esquerda.net>>. Acesso em 15 fev.2016.

DEMOCRACIA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Democracia&oldid=45224745>>. Acesso em: 4 abr. 2016.

FERREIRA FILHO. Manoel Gonçalves. **A Democracia no Limiar do Século XXI**, -São Paulo: Saraiva, 2001, p. 25.

FERREIRA FILHO. Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional– 40ed.**, -São Paulo: Saraiva, 2015. p.113.

GERCHMANN, Léo. A informação desbravando os subterrâneos da política. **Zero Hora**, Porto Alegre, 3 Abr.2016. Caderno Mundo, p.22.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional: Estrutura Constitucional da Democracia**. Coimbra Editora Coimbra, Tomo VII, 2007. p. 10.

OCCUPY WALL STREET. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2015. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Occupy_Wall_Street&oldid=44039136>. Acesso em: 4 mar. 2016.

PROTESTOS DE 2011 NA ESPANHA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Protestos_de_2011_na_Espanha&oldid=45184116>. Acesso em: 4 mar. 2016.

PRIMAVERA ÁRABE. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Primavera_%C3%81rabe&oldid=45124177>. Acesso em: 4 mar. 2016.

SOUZA JUNIOR. César Saldanha. **A crise da democracia no Brasil: aspectos políticos**. Rio de Janeiro: Forense, 1978. p.14.

SÉCULO XXI. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=S%C3%A9culo_XXI&oldid=44655685> . Acesso em: 2 abr. 2016.

URBINATI, Nadia. **Crise e metamorfoses da democracia**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo , v. 28, n. 82, p. 05-16, jun. 2013 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092013000200001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 abr. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092013000200001>